

REPUBLICA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

ANNO XV

FLORIANOPOLIS

SABADO, 31 DE JANEIRO DE 1920

SANTA CATHARINA

NUM. 397

A nacionalização do ensino Leitores á attitude do dr. Epitacio Pessoa Uma entrevista do senador Lauro Müller sobre o caso dos navios ex-allemaes A desincorporação do Tiro 40 e a formação de uma Associação O QUE SE PASSA EM VIENNA

ESCOLAS EXTRANJEIRAS

Em data de hontem, a Imprensa Official publicou o decreto que abaliza publicamos e cuja importancia frizaremos oportunamente.

Com a soberaneira propria dos honrosos que não tem horror á responsabilidades, o exmo. sr. dr. Hercilio Luz, eminente Governador do Estado, acaba de resolver com esse decreto, que o Paiz inteiro receberá jubilosamente, mais um problema relativo á nacionalização do ensino.

Decreto n. 1.321.—O Engenheiro Civil Hercilio Pedro da Luz, Vice-Governador, no exercicio do cargo de Governador do Estado de Santa Catharina,

considerando que o artigo 9º da Lei n. 1.187, de 5 de Outubro de 1917, visou conseguir que os alumnos das escolas estrangeiras se adestresem no emprego corrente da lingua portugueza;

considerando que, com o numero de aulas estatuido no mesmo artigo, não se conseguem os intuitos visados, pois, em media, num lapso de tempo que diariamente não é inferior a quatro horas, ha apenas a exigencia de uma hora e dez minutos para as aulas ministradas em vernaculo, ou sejam menos de trinta por cento do tempo das aulas;

considerando que ha urgencia em regularizar o funcionamento das escolas estrangeiras, porque é necessario que ellas iniciem o novo anno escolar organizadas de modo que sejam conseguidos os intuitos da Lei n. 1.187;

DECRETA:

Art. 1º.—As escolas consideradas estrangeiras ficam sujeitas, nas materias obrigatorias a que se refere a Lei n. 1.187, de 5 de Outubro de 1917, ao programma das escolas estaduais e ao mesmo numero e duração de aulas consignados para essas materias nos horarios officiaes.

§ unico.—As escolas de tres ou de mais de tres annos de curso ficam sujeitas ao programma das escolas isoladas; as de quatro annos, as dos Grupos Escolares; e as de mais de quatro annos, ao programma dos Grupos Escolares nos quatro primeiros annos e ao das Escolas Complementares nos annos subsequentes.

Art. 2º.—Os exercicios gymnasticos e militares serão dados em portuguez.

Art. 3º.—A escripturação escolar será feita em portuguez.

Art. 4º.—Revogam-se as disposições em contrario.

Pfalacio do Governo, em Florianopolis, 29 de Janeiro de 1920.

HERCILIO PEDRO DA LUZ
José Arthur Boiteux.

O SENADOR IRINEU MACHADO FAZ DECLARAÇÕES Á „NOTICIA” SOBRE A VENDA DOS VAPORES EX-AL-LEMÃES

Rio, 30. A «Noticia» ouviu a opinião do senador Irineu Machado, acerca da venda dos navios ex-allemaes.

Aquelle senador disse ser contrario á venda, sem primeiro contar se com as despesas provoca das pela guerra e ver-se qual o saldo a nosso fav r.

Se os navios são emprestaveis, como diz o dr. Epitacio Pessoa, Presidente da Republica, e se de seja vendel-os, deve se preferir a um comprador amigo, entre os alijados, dando o primeiro lugar á França, que solicitou essa preferencia.

Chama a attenção do dr. Epitacio Pessoa para um intermediario na negociata dos navios por parte da America do Norte.

Este intermediario ora se diz brasileiro naturalizado; ora americano; ora allemão.

A. C. T. E.

A «Associação Catharinense de Tiro e Escotismo» que substitue o Tiro 40, ora desincorporado, está dando as providencias necessarias para que, no menor prazo de tempo possível, seja construido o seu «stand», em terrenos que lhe foram cedidos pelo Governo do Estado, á rua José Veiga. Ha grande entusiasmo entre os socios pelo inicio dessa nova phase da utilissima e tradicional sociedade que com a desincorporação ampia o seu programma, criando uma escola de escoteiros, cursos de esgrima e tifo de salão, gymnastica, etc.

A «A. C. T. E.» vai tambem organizar torneos de lutas tennis estando já em andamento o preparo do terreno para esse fim.

E' de esperar que a nova sociedade de «Associação Catharinense de Tiro e Escotismo» o mesmo apoio e sympathia que sempre tributou ao Tiro 40, de que a actual corporação é legitima successora.

O Advogado ACCACIO MOREIRA comunica aos seus amigos e clientes que transferio a seu antigo escriptorio da cidade de Tubarão para esse capital, á rua Visconde de Ouro Preto, 39. Encamba-se de serviços profissionais no Juiz Federal e Superior Tribunal de Justiça e aceita o patrocinio de causas civis e commerciaes em qualquer comarca do Estado.

Coronel Eugenio Müller

Fomos hontem, honrados com a visita do nosso distincto amigo sr. coronel Eugenio Müller, que com muito brilho representa o nosso Estado na Camera de Deputados Federal.

O illustre politico deu-nos-se por alguns momentos em nossa redacção, palestrando amavelmente conosco.

S. exa. que segue amanhã, a passeio, para Itajubá, sua terra natal, teve a gentileza de apresentar-nos suas despedidas.

Agradecendo ao sr. coronel Eugenio Müller a distincção da visita, desejamos que s. exa. faça excellente viagem, tendo optima permanencia naquella vizinha e prospera cidade.

A «Noticia» elogia a nota do Dr. Epitacio Pessoa sobre a venda dos navios ex-allemaes

Rio, 30. A «Noticia» elogia a nota do Dr. Epitacio Pessoa, Presidente da Republica, sobre a venda dos navios ex-allemaes.

Diz que os descontentes continuam a gritar, porque só tem interesse a opposição.

Entretanto o povo deve apoiar o Governo do Brazil afim de não demoralizar o nosso Paiz.

Diz que o governo brasileiro deve servir os interesses da França que, a todo custo, quer ficar com os navios

Portadores de vehiculos e carregadores

A policia desta Capital faz correroidal chamando os portadores de vehiculos e carregadores a tirar as respectivas cartieras.

De 3 de Fevereiro em diante penderá alguma vez exercer essas profissões sem estar devidamente municiada da sua cartiera.

Os interessados devem comparecer á policia para evitar futuras devidas.

Proposta á Imprensa

Terminou hoje, na Superintendencia Municipal, o pagamento, com multa, dos impostos de abertura.

O Vigário de Curitiba e vigários de Curitiba e Curitiba, em que se dá a lista de todos os vigários.

Colonização alemã em

Santa Catharina

Pelo sr. dr. José Collaço, official de gabinete do exmo. sr. dr. Hercilio Luz, Governador do Estado, foi-nos offerecido um elegante folheto contendo os discursos que o nosso distincto amigo sr. dr. Celso Bayma, illustre deputado federal por este Estado, pronunciou, no mez de Agosto do anno passado, na Camera dos Deputados, sobre a colonização allemã em Santa Catharina.

Conhecida é já, de modo soejante, a variadissima illustração do dr. Celso Bayma que, defendendo o nosso Estado contra accusações fallias e im-procedentes, pôz mais uma vez, em relevo o patriotismo abnegado com que se bate pelos interesses de sua terra.

Os discursos do dr. Bayma, «Republica» já publicou em successivas edições, sendo já conhecidos do publico.

Ao sr. dr. José Collaço agradecemos penhoradas, a gentileza da remessa de um exemplar, e ao dr. Celso Bayma, encareçamos as nossas felicitações.

Napoleão Lopes

Acha-se nesta Capital e deu-nos hontem a grande satisfação de sua visita o nosso distincto e presado amigo sr. Napoleão Lopes, vigoroso jornalista e publicista, director do «Momento», actualmente, publicando-se em São Paulo.

Napoleão Lopes goza, entre nós, de grandes sympathias, tendo sido, como ardoroso tribuno que é, um dos decididos arautos da victoria da democracia catharinense, que elevou ao poder o nosso eminente chefe sr. dr. Hercilio Luz.

Ao sr. Napoleão Lopes agradecemos a gentileza da sua visita e desejamos a S. S. agradável permanencia nesta Capital.

Exposição agricola

O sr. José Ignacio Dias enviou para a Exposição Permanente de Projectos Agricolas do Estado, uma bella planta de kingoombó.

Entre os productos expostos vimos duas grandes canas de milho medindo mais de 4 metros cada uma, cultivadas pelo sr. Evaristo Cardoso, em sua chácara, á rua Frei Caneca, uma delas possuindo quasi 4 mil grammas, amarellas, albas, rubras, etc.

Vimos tambem exposta uma planta de milho com 5 metros, em que se dá a lista de todos os milhoes.

ALGUMAS ESTRADAS,

ALGUNS COLONOS

A ilha de Santa Catharina não pode e não deve ser excluida das grandes possibilidades economicas do Estado.

Dil-o o sen passado, clama o a liberdade das suas terras.

A mais de cem montava, outr'ora, o numero dos seus teares, com magnificas roças de algodão no portal garido dos enculhos. Desses teares, desses apparelhos rudimentares testemunhadores do primitivo esforço industrial da ilha e de que ainda sobrevivem varias dezenas deveria ter resultado, a seguir a marcha natural da prosperidade geral, pelo menos uma grande fabrica de tecidos. E tão favoravel e tão maneiro é o solo no cultivo daquella agatalladora malvaes, que só ella, si houvesse sido convenientemente propulsiada, teria bastado, por si, para constituir uma grande riqueza a cujos desdobramentos de commercialização, todo um vasto trecho dos 170 kilometros perimetraes da ilha, poderia estar transformado em bellos recantos de trabalhos, ameados, fecundos, com prezantissimas vendas de agricultores e operarios a se cruzarem felizes e fortes, do campo para a fabrica e desta para o campo, banhados pelo mesmo sol de contentamento entre as successivas paradas onde o algodão offerece, em recompensa á actividade de cada um, os seus bonitos casulos de prata.

Grandes zonas de Algodão de Pernambuco, da Parahyba, do Rio Grande do Norte, do Piahy e do Maranhão, têm nessa planta e em seu elemento de vida. A Parahyba, sobretudo. O Rio Grande do Norte, os outros abro margens para o sul. S. Paulo, Minas e o Rio Grande do Sul já possuem largamente. Na America do Norte a popularissima fibra americana especial caminho do governo e das grandes proprietarias. No estado, em poucos lugares a terra ha 6 tilo propria e em pouquissimas, regada com facilidade igual de fabrico, e de exportação como nesta ilha.

Mas alem do algodão, innumeras outras culturas poderá, restabelecer os seus antigos dias de prosperidade.

Toda a enorme mocidade em ventos dos Ratonos está á espera do lavrador diligente.

No Rio Vermelho, tão promissor antigamente, e onde os cafeeiros de 50 annos avia melham-se de baba, numa perenne mocidade de umbraes frondos, ainda ha, parece incrível, depois de dezannos a anos de lavoura, applicadas traccioes de terra virgem, colheita de variedades e expensas in-

Noticias telegraphicas do Interior e Exterior

SERVICO ESPECIAL DA "REPUBLICA" E DA AGENCIA AMERICANA

Interior

Comunicação entre os planetas

Rio, 30. O dr. Henrique Morise, Director do Observatorio Astronomico, diz não ser provavel uma comunicação entre os planetas, muito embora as declarações do engenheiro Marconi. Entretanto não nega a vida em certos planetas.

Falta o senador Lauro Muller sobre a questão dos navios ex-alemães

Rio, 30. O «Rio Jornal» entrevistou o senador Lauro Muller sobre as referencias que a imprensa fez ao seu acto, quando ministro das Relações Exteriores, determinando a occupação dos navios ex-alemães.

O senador catharinense disse que só por amor de fazer a historia completa dos navios ex-alemães pode se referir ao seu acto: Quando o governo tratava de discutir a propriedade desses navios, propuz medidas de precaução, evitando que as guarnições alemães inutilisassem de vez as machinas dos navios como já estavam fazendo e realisassem o proposito de afundar muitos delles como succedeu no porto do Recife, onde puzeram a pique uma das grandes unidades, ali ancorada.

Nada tem com a questão de propriedade desses navios. Muito lucidamente o Presidente da Republica afirmou que declarada a guerra, era o momento opportuno para resolver a questão do dominio. Ora, eu sahi do ministerio antes da declaração da guerra.

Antes da declaração da guerra, seria impossivel exigir de mim fizesse pressas de guerra, antes de ser declarado o estado de belligerancia.

Accrescentou o senador Lauro Muller não poder haver confusão a respeito dos negocios que o Brazil tem com a Alemanha.

O caso dos navios e o do café de S. Paulo são casos perfeitamente distinctos, sem relação alguma entre si.

Si a nota presidencial se refere ao debito das reparações, é claro que não inclui e nem podia incluir o café que é conta á parte e que a Alemanha pagará quando puder.

A maior estrada de rodagem do Brazil

Rio, 30. Em Fevereiro, será inaugurada no Estado do Paraná a estrada de rodagem de Guarapuava até a Iguassu, n'uma distancia de 752 kilometros.

E a maior estrada de rodagem do Brazil.

Chegada de vapor

Rio, 30. Chegou hontem, o vapor «Aurigny», que veio de regresso da Ilha Grande.

O dr. Carlos Chagas, Director da Saude Publica, determinou um novo exame minucioso a bordo daquele navio e está resolvendo a dar-lhe livre pratica, desembarcando os passageiros destinados a esta capital.

Entre elles, estão o general Gamelin e os seus companheiros. Os passageiros, em transitio não desembarcaram.

A chegada do general Gamelin

Rio, 30. Esteve bastante corrido o desembarque do general Gamelin, que chegou a bordo do vapor «Aurigny».

O representante de dr. Pandiá Calogeras, ministro da Guerra, compareceu ao desembarque.

O sr. Manoel Visconti gravemente enfermo

Rio, 30. Está gravemente enfermo o sr. Manoel Visconti, director presidente da Empresa Thormal Santa Catharina, devendo ser operado.

Exterior

Adiamento de praso

Londres, 30. O Congresso dos Estados Unidos consentiu adiar por tres annos o pagamento de juros dos creditos altertos a favor dos aliados por occasião da occupação de Schleswig.

A população de Budapesta alarmada

Londres, 30. A população de Budapesta está alarmada com o accordo tcheco-austriaco, considerado anti-hungaro.

Um exercito de 100.000 homens

Londres, 30. Comunicam que está organizado um exercito de 100.000 homens.

A Hollanda não sofrerá

Londres, 30. E' certo que os aliados não exercerão a menor pressão economica contra a Hollanda.

A entrega do ex-Kaizer

Londres, 30. E' possivel a entrega do ex-Kaizer, que será julgada.

S. das S. 26 de Agosto de 1919. (Assig.) *Arcy Ramos* A imprimir.

PROJECTO N. 50

O Congresso Representativo do Estado,

Decreta: Art. 1. Fica creado um hospital de Caridade na cidade de Porto União, para os fins e com todos os encargos proprios de estabelecimentos congêneres.

Art. 2. Este hospital será administrado por uma commissão composta de um provisor, um vice-provisor, um secretario, um thesoureiro e tres membros do nomeção do Governo do Estado.

Art. 3. Faria parte, desde já, da receita desta hospital, além de subscricções e esmolas que a commissão administrativa angariar: I O producto de legados pios não cumpridos; II Heranças e legados por testamento;

III A quota que lhe couber za divisão da renda especial vendida para os hospícios de caridade; IV Alugueiros dos predios rústicos e urbanos, que, por qualquer titulo, vauha a possuir, obtida a necessaria dispensa de amortização e isenção de Iros e laudemios.

Art. 4. A commissão administrativa prestará annualmente as contas de sua gestão pela forma estabelecida na lei.

Art. 5. Os outros deveres e incumbencias da commissão em commum e cada um de seus membros em particular, bem como dos secretarios e demais empregados e as regras sobre policia e regimem dos estabelecimentos, serão indicados em seu regulamento organico.

S. das S. 26 de Agosto de 1919. (Assig.) *Hypollito Boiteux* A imprimir.

PROJECTO N. 53

O Congresso Representativo do Estado,

Decreta: Art. 1. Fica creado o municipio de «Papar»-Iva, cuja sede, elevada á categoria de villa, será a localidade do mesmo nome.

Art. 2. Os limites do novo municipio serão os seguintes: ao norte, o distrito policial da Colonia Vieira.

Art. 3. Revogam-se as disposições do contrario.

Sala das Sessões, em 27 de Agosto de 1919. (Assig.) *Hypollito Boiteux* A imprimir.

PROJECTO N. 54

O Congresso Representativo do Estado,

Decreta: Art. 1. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, na capital do Estado, uma secção de Corpo de Bombeiros, anexa á Força Publica, composta de seguinte effectivo: um 1.º tenente commandante da secção, um 2.º tenente subalterno, um 1.º sargento chefe do pessoal, um 2.º sargento intendente, um 2.º sargento machinista, dois 3.ºs sargentos, dois cabos bombeiros, dois auxiliares, dezesseis soldados, dois soldados conductores, um soldado auxiliar machinista e dois soldados corneteiros.

Art. 2. Além da instrucção especial para o fim a que se destina, esta secção receberá tambem a instrucção da arma de infantaria e serviço policial.

Art. 3. As praças para esta secção serão recrutadas nas mesmas condições em que são as demais da Força Publica, salvo quanto á idade, que será dos 21 aos 30.

Art. 4. Os uniformes para officiaes e praças da secção de Bombeiros serão iguaes aos da Força Publica, mas com um distinctivo no braço esquer-

do, usando capote especial nos in-

condes.

Art. 5. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o necessario credito para attender as despesas do pessoal e material.

Art. 6. Revogam-se as disposições do contrario.

Sala das Sessões, 27 de Agosto de 1919. (Assignado.)

Hypollito Boiteux
Edmundo da Luz Pinto
Abelardo Luz
Santos Marinho
Francisco Fagnundes
A. P. de Andrade Muller

A imprimir.

PROJECTO N. 57

O Congresso Representativo do Estado,

Decreta: Art. 1. Fica creado o municipio de «Papar»-Iva, cuja sede, elevada á categoria de villa, será a localidade do mesmo nome.

Art. 2. Os limites do novo municipio serão os seguintes: ao norte, o distrito policial da Colonia Vieira.

Art. 3. Revogam-se as disposições do contrario.

Sala das Sessões, em 27 de Agosto de 1919. (Assig.) *Hypollito Boiteux* A imprimir.

PROJECTO N. 58

O Congresso Representativo do Estado,

Decreta: Art. 1. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, na capital do Estado, uma secção de Corpo de Bombeiros, anexa á Força Publica, composta de seguinte effectivo: um 1.º tenente commandante da secção, um 2.º tenente subalterno, um 1.º sargento chefe do pessoal, um 2.º sargento intendente, um 2.º sargento machinista, dois 3.ºs sargentos, dois cabos bombeiros, dois auxiliares, dezesseis soldados, dois soldados conductores, um soldado auxiliar machinista e dois soldados corneteiros.

Art. 2. Além da instrucção especial para o fim a que se destina, esta secção receberá tambem a instrucção da arma de infantaria e serviço policial.

Art. 3. As praças para esta secção serão recrutadas nas mesmas condições em que são as demais da Força Publica, salvo quanto á idade, que será dos 21 aos 30.

Art. 4. Os uniformes para officiaes e praças da secção de Bombeiros serão iguaes aos da Força Publica, mas com um distinctivo no braço esquer-

do, usando capote especial nos in-

condes.

Art. 5. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o necessario credito para attender as despesas do pessoal e material.

Art. 6. Revogam-se as disposições do contrario.

Sala das Sessões, 27 de Agosto de 1919. (Assignado.)

Hypollito Boiteux
Edmundo da Luz Pinto
Abelardo Luz
Santos Marinho
Francisco Fagnundes
A. P. de Andrade Muller

A imprimir.

Elixir Aristopteico

BARUEL

Indicado pelos mais eminentes nos embaraços gastricos, dyspepsias, digestões difficilissimas. Remedio soberano nas enxaquecas.

Xarope de Easton

Baruel

Tonico de mais alto valor para os nervos e para o sangue. Dá robustez de posar as fracas e cura a neurasthenia.

Recommenda-se á illustrada classe medica

Congresso do Estado

Acta de 24.ª sessão ordinaria da 10.ª Legislatura, em 27 de Agosto de 1919.

(Continuação)

O SR. VICTOR KONDER.—Sim, mas uma litteratura muito mais pratica. Mas, sr. presidente, donde esta transformação? Donde essa modificação nas nossas predileções de espirito, nas nossas tendencias de acção?

Eu a attribuo, sobretudo, á iniciativa dos al. os circulos governamentais do Estado, sobretudo do «Rio Jornal», que, nutria actividade multiforme, tem procurado fazer uma administração informatica economica, construindo estradas em nossas serras, estabelecendo estações de posta, distribuindo esmolas, introduzindo animas de raça.

E quem assiste á todo este resurgimento e que acompanha esta preoccupação observante de todo o catharinense, desde o mais humilde possuidor de nossas terras agricolas, até aqueles que têm responsabilidades de governo, quem assiste, Sr. Presidente, a todo isto, forma dentro de si esta tranquillidade, esta reconforçante certeza de que nós, os da geração actual, havemos de legar aos nossos filhos uma Santa Catharina melhor, mais prospera e mais rica do que aquella que nos deixaram os nossos maiores a Santa Catharina de amanhã, radiante de gloria e satisfacta de bem estar.

E muitas vezes, como que em sonho, nós vemos esta Santa Catharina que havemos de fazer, pelo nosso trabalho, pelo nosso suor, pelo nosso P. A. A. nós vemos os campos de terra açucena, desde os longinquos campos da «Papar»-Iva até os campos da Serra do Mar fortis pastagens, povoadas de rebanhos nobilissimos, nós vemos a riqueza do littoral, a riqueza do secculo leather, com portos e docas que servirão de encontro dos productos do interior até o Paraguay distantes; nós vemos as colheitas abundantes, dos nossos vales, nos chamados das nossas cidades industriaes, e trabalho das nossas minas; nós vemos esta capital, embellezada e digna dos peregrinos anônimos naturaes que e circumdada; nós vemos tudo isto e exclamamos com entusiasmo: Salve! Santa Catharina de nossos filhos!

Tenho dito.

Vae á Mesa é lido, apoiado e vae á 2.ª Commissão, o seguinte

PROJECTO N. 55

O Congresso Representativo do Estado

Decreta:

Art. 1. Fica prohibida a introdução no Estado, de reproductores de vacas zebrú.

Art. 2. Na Ilha de Santa Catharina só será permitida a introdução de reproductores da raça Jersey, cuja entrada, entretanto, é vedada nos municipios da região serrana que se dedicam á criação de animas para o talho, salvo licença especial do Governo, á requisição das respectivas municipalidades.

Art. 3. Os infractores incorrerão na multa de Re. 200.000, além da perda do animal importado.

Art. 2. O Poder Executivo re-

Essos Anemicos

necessitam a Emulsão de Scott que além de um medicamento é um poderoso alimento concentrado, productivo de sangue, forças e boas côres.

Pedi sempre Emulsão de Scott

O Vigonio, para os debilitados e o reconstituinte privilegiado.

usado pelo embaixador e enviado á aprovação do Governo do Estado.

Art. 6.º Quezquer reformas ou alterações do dito regulamento que a experiencia aconsejar e será propostas e approvadas pela forma seguinte:

Art. 7.º Revogam-se as disposições do contrario.

S. S., em 27 de Agosto de 1919. (Assignado.)

Hypollito Boiteux
Edmundo da Luz Pinto
Abelardo Luz
Santos Marinho
Francisco Fagnundes
A. P. de Andrade Muller

A imprimir.

PROJECTO N. 60

O Congresso Representativo do Estado

Decreta:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar a construcção de uma ponte sobre o rio do Peixe, em frente á estação do Rio Capinzal, com a quota de (15) quinze contos, desde que concorra para o mesmo fim: a empresa colonizadora H. Hacker & Cia. com (5) cinco contos; a Brazil Railway com (5) cinco contos; e a sociedade de colonos do Rio Capinzal, constituída legalmente para esse fim, com os restantes (25) vinte e cinco contos.

Art. 2.º Nas proximidades dessa ponte será creado um posto fiscal, de cujo rendimento liquido entregar-se-ão dois terços á referida sociedade de colonos do Rio Capinzal até preferir os 25 contos de sua contribuição, acrescidos dos juros de 6% ao anno.

Art. 3.º As quotas da Brazil Railway e da empresa H. Hacker & Cia. serão consideradas como dons gratuitos.

Art. 4.º Revogam-se as disposições do contrario.

S. S., em 26 de Agosto de 1919.

Marcos Konder
F. Fagnundes
Hypollito Boiteux
Luz: Ahy
Carlos Wendhausen

A imprimir.

(Continua)

Chapelaria Xavier

Na secção competente publicamos um annuncio da Chapelaria Xavier, communicando á sua freguezia o recebimento de um bello sortimento de chapéus de palha.

O Vigonio, é o maravilloso fortificante da actualidade.

AVISO

Os pollices de assignaturas de «Republica» e de «Florianópolis» Officinal são enviados a todos os membros do estabelecimento.

Os pagamentos devem ser feitos á gerencia desta folha por meio postal ou por intermedio de ca no com-mercio.

